



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0035428-09.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - SÃO JOSÉ - 1ª VARA DA FAMÍLIA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 73/2020 - CGJ

Período da correição: 05-10-2020 a 04-12-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Técnico Judiciário Auxiliar: Arthur Pieper Neto

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: São José

Unidade: 1ª Vara da Família

Municípios integrantes: São José e São Pedro de Alcântara

Juiz titular: Rafael Fleck Arnt e Juíza cooperadora Tiane Lohn Mariot

Chefe de cartório: Raquel Peter Vanroo

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Presencial, entre 09-07-2018 e 10-07-2018, autos n. 0000676-21.2018.8.24.0600.

Competência: Resolução n. 32/2008 TJ: "[...] Art. 2º Os Juízes de Direito das 1ª e 2ª Varas da Família da comarca de São José terão competência cumulativa para: I - processar e julgar as ações: a) relativas à família, previstas no art. 96 da Lei n. 5.624/1979, excetuadas as descritas nas alíneas "c" e "h" do inciso I; b) promovidas pela parte ou pelo Ministério Público concernentes às fundações, nos termos da lei (art. 98, I, "d"; da Lei n. 5.624/1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência [...]". Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

Observações: O juiz assumiu a unidade em maio/2020

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.156	3.170
Processos em andamento	3.031	3.066
Procedimentos em andamento	125	104
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: dezembro/2020.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2	0
Processos em andamento	2	0
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: dezembro/2020.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média
-----------	-------	-------

Indicador	Total	mensal
Entrados por distribuição	1.355	112,92
Entrados por redistribuição	240	20,00
Total de entradas no último ano	1.595	132,92
Observações: Verificação 2 em 07-12-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	130	10,83
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	6	0,50
Cartas devolvidas	292	24,33
Processos arquivados definitivamente	1.062	88,50
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	1.490	124,17
Observações: Verificação 2 em 07-12-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	1.117	93,08
Observações: Verificação 2 em 07-12-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa		

Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	916	1.627
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	916	1.627
Observações: a) Verificação 1 em 29-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 07-12-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	222	187
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 29-09-2020. Data da audiência mais longínqua: 11-02-2021. c) Verificação 2 em 07-12-2020. Data da audiência mais longínqua: 15-04-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2018	1	0

2019	4	5
2020	172	280
Processos conclusos há mais de 100 dias	177	285
Processos conclusos há mais de 365 dias	2	4
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 29-09-2020 (documento n. 4926774). b) Verificação 2: dados obtidos em 07-12-2020 (documento n. 5235439). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias. b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
----------------------------	------------------	---------------

2019	2	0
2020	353	0
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	355	0
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 29-09-2020 (documento n. 4926775). b) Verificação 2: dados obtidos em 07-12-2020. b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	114	211
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	29	44
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	3	3
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do		

SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 29-09-2020 (documento n. 4926774).

d) Verificação 2 em 07-12-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (documento n. 5235439). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	241	157
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	45	0
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	2	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 29-09-2020 (documento n. 4926775).

d) Verificação 2 em 07-12-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias. Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	74	33
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 29-09-2020 (documento n. 4926776). b.1) Mandado mais antigo: 10-10-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 07-12-2020 (documento n. 5235616). c.1) Mandado mais antigo: 10-10-2019. c.2) Os incisos I e II do §3º do art. 9.º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2020 estabelecem, respectivamente, o prazo de: a) 120 dias, contados a partir de 23 de setembro de 2020, para o cumprimento dos mandados pendentes que, até 22 de setembro de 2020, forem expedidos à central de mandados e; b) 60 dias para o cumprimento dos mandados distribuídos entre 23 de setembro e 18 de dezembro de 2020. A unidade, portanto, deve aguardar o decurso deste ou daquele prazo, conforme o caso, antes de iniciar qualquer procedimento de cobrança para a sua devolução pelo Oficial de Justiça. Em razão disso, o presente relatório tem caráter apenas informativo.		